

**CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA****Aviso n.º 21 575/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 16 de Outubro do corrente ano e até 31 de Julho de 2008, conforme lista de classificação final, com o candidato Carlos Alexandre Serra Marques, com a categoria de técnico superior estagiário (licenciatura em Educação Física), com a remuneração mensal ilíquida de € 598,90, correspondente a 57,1% do escalão 1, índice 321, da categoria de técnico superior estagiário, que equivale à proporção da carga horária semanal a praticar, em relação à carga horária semanal do horário completo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611059807

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO****Editais n.º 958/2007****Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Tabuaço**

José Carlos Pinto dos Santos, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, torna público, para efeitos do que determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram em 11 e 28 de Setembro de 2007 o respectivo Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Tabuaço, cujo texto se manteve na íntegra.

Este Regulamento entrará em vigor 15 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu, *Nei Morais Teixeira*, chefe de divisão, o subscrevi.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

2611059937

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA****Aviso n.º 21 576/2007****Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (contabilidade)**

1 — Nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, para um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (contabilidade).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 3223/2002, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2002.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

5 — Local e condições de trabalho:

5.1 — O local de trabalho situa-se na área do município de Valença;

5.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

*d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*f*) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

6.2 — Especiais — os constantes da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nomeadamente estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional do nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado.

7 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos teórica e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos versará sobre a seguinte legislação:

POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de Dezembro, e 84-A/2002, de 5 de Abril);

Finanças locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro);

Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos das autarquias locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações);

Código do Procedimento Administrativo (Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro);

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio);

Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

7.2 — A entrevista profissional de selecção terá por objecto determinar e avaliar, numa relação interpessoal de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, os quais serão ordenados de acordo com a classificação, segundo a seguinte escala:

*Favorável preferencialmente* — até 20 valores;

*Bastante favorável* — até 16 valores;

*Favorável* — até 12 valores;

*Desfavorável* — até 8 valores;

*Totalmente desfavorável* — até 4 valores.

7.3 — A classificação final dos concorrentes resultará da média aritmética das classificações obtidas na entrevista e na prova de conhecimentos.

7.4 — É dada preferência aos candidatos que, em caso de igualdade de classificação, apresentem deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República* mediante requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valença, entregue na Secção de Pessoal, sita na Praça da República, 4930 Valença, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado, devendo constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, datas de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone);

*b*) Habilitações literárias;

*c*) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

*d*) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6.1 deste aviso, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas. Relativamente à alínea *c*), deverá ser apresentado documento comprovativo.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Foi efectuada publicitação na BEP para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em SME no período de 16 a 23 de Outubro do corrente ano, não tendo havido candidatos (código da oferta OE200710/0257).

10 — Exclusão e admissão de candidatos — os candidatos excluídos e admitidos serão notificados nos termos dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Pereira Rodrigues, vereador.

Vogais efectivos:

Manuel de Sousa Domingues, vereador, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Nuno Vidal Pinheiro Felgueiras, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Joaquim José Mendes Covas, vereador.

Rosa Teresa Martins Alvarez, assistente administrativa principal.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra*.  
2611059661

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 21 577/2007

Para cumprimento do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se todos os candidatos admitidos ao concurso externo para um lugar de técnico superior estagiário da carreira técnica superior de serviço social, que a prova de conhecimentos se realiza no dia 13 de Novembro de 2007, das 10 horas às 11 horas e 30 minutos, no Pólo da Escola de Tecnologias Navais da Armada de Vila Franca de Xira, Estrada Nacional n.º 10, em Vila Franca de Xira.

Torna-se ainda público que todos os candidatos admitidos irão ser notificados por escrito, através de ofício.

24 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611059849

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

### Aviso n.º 21 578/2007

#### Operação de loteamento — Monte Nicklaus, Vila Nova de Cacela

Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do supracitado decreto-lei e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis que objectiva o pedido formulado por Deerdale Investments Limited respeitante à operação de loteamento designada por Monte Nicklaus em Vila Nova de Cacela.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo projecto na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, em qualquer dia útil e dentro do horário aberto ao público, podendo ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611059630

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

### Aviso (extracto) n.º 21 579/2007

#### Renovação da comissão serviço de um lugar de chefe de divisão

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2007, foi renovada a comissão de serviço ao arquitecto Vítor Manuel Casa Branca Ramos no cargo de chefe de divisão de Administração Urbanística da Câmara Municipal de Vila Viçosa, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2007, por um período de mais três anos, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

2611059789

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

### Aviso (extracto) n.º 21 580/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei as candidatas classificadas nos concursos internos de acesso limitado, abertos por aviso afixado no placard interno desta autarquia em 31 de Agosto de 2007 e cujas listas de classificação final foram por mim homologadas em 16 de Outubro de 2007, a seguir discriminadas:

Um técnico superior principal de contabilidade e administração — Paula Alexandra Soares Bessa Esteves.

Um técnico superior principal (área de comunicação social) — Ana Patrícia Faria da Silva.

Um fiscal municipal de 1.ª classe — Isabel Maria Garcia Pinto.

Mais se torna público que as candidatas acima mencionadas deverão aceitar as respectivas nomeações no prazo de 20 dias, contados a partir da presente publicação no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

2611059666

## JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

### Aviso n.º 21 581/2007

Nos termos da lei se torna público ter a Junta de Freguesia de Bobadela deliberado a renovação, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código de Trabalho, aplicável à administração local nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, dos seguintes contratos de trabalho a termo:

Manuel Joaquim Oliveira Cantante, jardineiro, por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Armando José Aguiar Nunes, jardineiro, por dois anos, a partir de 2 de Novembro de 2007.

Mónica Alexandra Silva Antunes, auxiliar de serviços gerais, por dois anos, a partir de 2 de Novembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Fernando Neves da Silva Carvalho*.

2611059863

## JUNTA DE FREGUESIA DA LOUREIRA

### Rectificação n.º 1915/2007

No *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 221, de 16 de Novembro de 2006, a p. 25 904, foi publicado com inexactidão o edital da Junta de Freguesia de Loureira do município de Vila Verde. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «escudo verde,» deve ler-se «escudo de verde,» e, ainda, onde se lê «três burelas ondeadas de prata» deve ler-se «três burelas ondatadas de prata».

23 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Veloso Pinto*.

2611059891

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA

### Aviso n.º 21 582/2007

#### Reclassificação profissional

Faz-se público, de harmonia com deliberação desta Junta de Freguesia tomada em reunião realizada no dia 10 de Outubro de 2007 e de acordo com o disposto nas alíneas d) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Maria Luísa Condeças Duque Fidalgo Dias da categoria de auxiliar administrativa (índice 128, escalão 1) para a categoria de assistente administrativa (índice 199, escalão 1).

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi dispensa do requisito previsto na alínea b) do n.º 1 da citada disposição legal, por ter sido comprovado, com informação favorável, o exercício das funções correspondentes à nova categoria pelo período de um ano, nesta Junta de Freguesia.